ESCOLA PROFISSIONAL ValdoRio

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS DE ALUNOS

Ano Letivo de 2023 / 2024

Entregue em:

Aluno:

N.º:	Curso: TETO	Ano:	Turma:

justifico a(s) seguinte(s) falta(s) dada(s) pelo meu educando (a) no dia _____ do mês de _____

Horas		Disciplina / Módulo	Horas:		Disciplina / Módulo
das	às		das	às	
:	:		:	:	
:	:		:	:	
:	:		:	:	

Atividade escolar:

Motivo da falta:

Assinatura do Encarregado de Educação: Data:

Em anexo:

Despacho

Assinatura (DT) Data

Notas Importantes:

1. O número de faltas dadas por motivo de doença superior a três dias úteis, por falecimento de familiar, por acompanhamento do encarregado de educação, para realização de tratamento ambulatório e por cumprimento de obrigações legais devem ser comprovadas por atestado médico ou declarações autenticadas. Estas devem ser anexadas ao impresso de justificação.
2. Podem ser solicitados outros comprovativos que se considerem necessários para fundamentar a decisão de justificar ou não a falta.
3. As justificações devem ser entregues ao Diretor de Turma nos seguintes prazos:
   a) Atestados médicos ou declarações autenticadas, até 48 horas após a 1ª falta aos trabalhos escolares;
   b) Em todos os outros casos, até ao 4º dia útil após a 1ª falta aos trabalhos escolares.
4. Cada impresso é válido para um só dia.